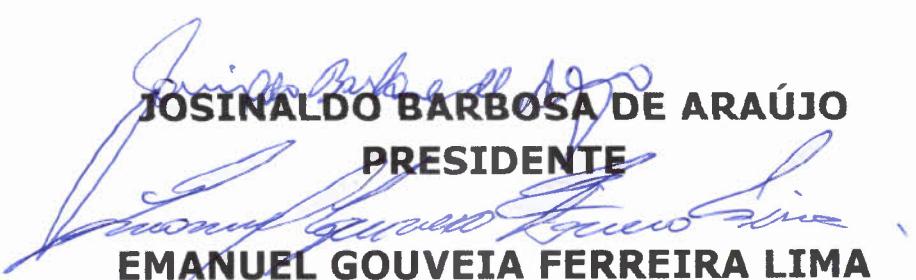


**ATA DA 7^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TIMBAÚBA, DO ANO DE 2022.**

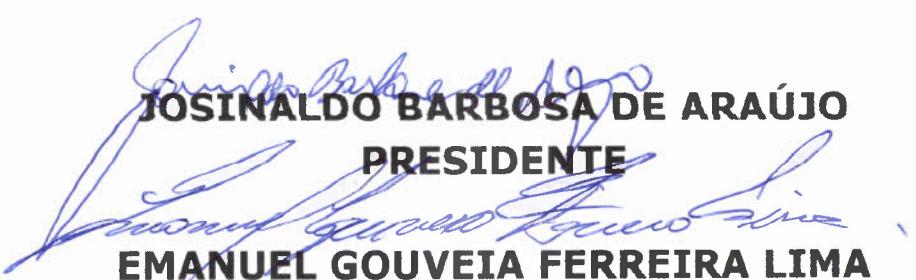
AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 19:00 H (DEZENOVE HORAS), COM A PRESENÇA INICIAL DO NÚMERO DE VEREADORES QUE PROPORCIONOU O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABERTA A PRESENTE REUNIÃO. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, A QUAL, APÓS LIDA, FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO. COMO NÃO HOUVESSE QUEM QUISESSE DISCUTI-LA, FOI, A MESMA, POSTA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE, SENDO ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE CONSTOU DAS SEGUINTE MATÉRIAS: PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 048/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA". CONCLUÍDO O EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS VEREADORES. NINGUÉM QUERENDO FAZER USO DA MESMA, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU, AO 1º SECRETÁRIO, QUE PROCEDESSE À CHAMADA DOS VEREADORES. FEITA A CHAMADA, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES, CONFORME REGISTRADO NO LIVRO DE PRESENÇA. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ORDEM DO DIA, QUE CONSTOU DAS SEGUINTE MATÉRIAS: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE "FIXA E REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA". NESTE MUNICÍPIO, EM 2^a DISCUSSÃO E EM 2^a VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTI-LO. COLOCADO O PROJETO EM



VOTAÇÃO, FOI, O MESMO, APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2022, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO, E SOBRE OS VENCIMENTOS E VANTAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA". NESTE MUNICÍPIO, EM 2^a DISCUSSÃO E EM 2^a VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTI-LO. COLOCADO O PROJETO EM VOTAÇÃO, FOI, O MESMO, APROVADO POR UNANIMIDADE. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI N° 002/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "MODIFICA A LEI MUNICIPAL N° 2.750 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011, SUBSTITUINDO O ANEXO 01 - GRADE DE VENCIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR", EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO. POSTOS OS MESMOS EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTI-LOS. COLOCADOS OS PARECERES EM VOTAÇÃO, FORAM, OS MESMOS, APROVADOS POR UNANIMIDADE. CONCLUÍDA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS VEREADORES PRESENTES, E, COMO NINGUÉM PRETENDESSA FAZER USO DA MESMA, DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 08 (OITO) DE MARÇO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 19:00 H (DEZENOVE HORAS). ENIVALDO PAULINO DA SILVA LAVROU A PRESENTE ATA, QUE, APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA.

**JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO**

PRESIDENTE

**EMANUEL GOVEIA FERREIRA LIMA**

1º SECRETÁRIO

**TARCISIO BATISTA DA SILVA**

2º SECRETÁRIO